

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO III

ANO XXIV — N.º 89

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 10 de maio de 1966

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Cerâmica Sanitária Porcelite S. A. — oponente do termo 143.830.

N.º 143.830 — Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco. — Flavio Marchi — oponente do termo 158.738.

N.º 97.043 — Irmãos Lucato.

N.º 101.901 — Arthur Leolino da Silva.

N.º 110.291 — Romeo Vitali.

N.º 121.813 — Ulysses Mussi.

N.º 121.692 — Petroleum Research And Development Corp.

N.º 122.904 — Petroleum Research And Development Corp.

N.º 129.837 — Muttoni Hermanos S. A.

N.º 134.247 — William C. Bergstrom.

N.º 137.742 — Metalúrgica Onça Ltda.

N.º 162.670 — Henrique Verpa e Luiz Izzoscala.

N.º 162.687 — Ind. e Comércio de Plásticos Solemar Ltda.

N.º 162.723 — Dr. Newton Diniz Quintella.

N.º 162.756 — Akram Wafa Dajani.

N.º 162.856 — Wilson Camusso Antonio Mantovani e José Antonio Garcia Osma.

N.º 162.857 — Tito Livio Ferrari Ferroni.

N.º 162.899 — Pechiney Compagnie de Produits Chimiques et Electro Metallurgiques.

N.º 164.001 — Elias Gomes Lopes e Daniel Pinheiro de Pinho.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

(Republicado por ter saído com incorreções)

Rio, 10 de maio de 1966

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações, e se de mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a com-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

parecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade, dentro do prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as cartas patentes:

Privilegio de Invenção Deferido

N.º 128.108 — Cadeira Compreendendo elementos móveis — Alladin Plastics, Inc.

N.º 130.199 — Aperfeiçoamentos em velas de ignição de resistência coraçada — Fábrica Italiana Magneti Marelli S.p.A.

N.º 136.751 — Nova máquina para furar papel e outros, retorçando os furos — Dr. Luigi Spada e Giacomo Conti.

Desenho ou Modelo Industrial Deferido

N.º 140.142 — Original modelo de circulador de ar e abat-jour — Nelson Chade e Mojsze Melamed.

N.º 156.031 — Novo desenho industrial para artigos infantis e similares — Nagibe Nemer de Sales Pereira.

N.º 158.411 — Novo modelo de frasco para esmalte de unhas — Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos.

N.º 158.537 — Novo e original modelo de brinquedo — Ryuko S. A. Indústria, Comércio e Importação.

N.º 159.067 — Original modelo de calça tipo biquini, para bebês — D.ª Thea Klein Thiemann.

N.º 160.473 — Novo modelo de cadeira de balanço — Sidney Pereira de Souza.

Modelo de Utilidade Deferido

N.º 134.273 — Novas disposições introduzidas em tampas invioláveis para recipiente em geral — Humberto Cezar Fiori.

N.º 135.867 — Lampião e lanterna elétrica — "Orlan" Indústria Eletromagnética e Plástica Ltda.

N.º 136.219 — Brinquedo na forma de boneco ciclista — Antonio Alfonso Fernandes.

Privilegio de Invenção Indeferido

N.º 124.316 — Aperfeiçoamentos em máquinas de costurar boca de sacos — Carlos Hipolito Pedro Tello Granados.

Modelo de Utilidade Indeferido

N.º 126.934 — Nova disposição construtiva em armários em geral — Edson Aggio.

Transferência e Alteração de Nome dos Titulares

Foram mandados averbar as seguintes transferências e alterações de nome dos titulares dos mencionados processos:

Paulo Szoche — Transferência para seu nome da Patente 64.693 de 1-4-1963.

Prodelec S. A. Transformadores, Retificadores — no pedido de alteração da razão social da Patente número 72.730 — da titular.

Glaceries de Saint-Roch — transferência para seu nome da Patente 45.403 de Les Glaceries de la Sambre.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

N.º 69.834 — American Steel Foundries.

N.º 60.185 — Goyana S. A. Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas.

N.º 60.984 — Simmonds Aerocessories Limited.

N.º 63.573 — Imperial Chemical Industries Limited.

N.º 64.569 — Charles Castelli.

N.º 70.109 — Indústrias de Papéis Canadá Ltda.

N.º 70.579 — Alfred Teves Maschinen — Und Armaturenfabrik K.G.

N.º 71.974 — The Dow Chemical Company.

N.º 100.477 — Edgard Brichard e Union des Verreries Mecaniques Belges.

N.º 61.512 — Raymond Walter Bergman e William Frederick Lodding.

N.º 135.042 — Societé Lyonnaise de Ventilation Industrielle.

N.º 116.821 — Hermann J. Baer.

N.º 157.965 — Mapesa S. A. Indústria e Comércio.

N.º 159.685 — "Indusbor" Manufatura de Artefatos de Borracha Limitada.

N.º 40.986 — Indústrias Reunidas F Matarazzo.

N.º 69.058 — Paul S. Van Baarn.

N.º 122.518 — The International Nickel Company of Canada, Limited.
N.º 138.775 — Indústria e Comércio de Roupas Brancas Liliom Ltda.

Mudança de Sede

N.º 71.247 — Swift Australian Company (PTA) Limited — no pedido de Alteração de Sede — Apostila a mudança de sede para State Abatoir, Homebush, Estado de New South Wales, Austrália, requerida a fls. 37.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

Dia 10 de maio de 1966

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

N.º 367.985 — Castor — Castor Industrial e Mercantil S. A. — classe 21 — com exclusão de câmbio e avanços de câmbio.

N.º 370.925 — Supertender — Cia Swift do Brasil — cl. 41 — sem direito ao uso exclusivo de Supertender.

N.º 397.743 — Johnson & Johnson — Johnson & Johnson — cl. 40 — e considerando como colchões os artigos reivindicados.

N.º 460.242 — Marcosa — Marcosa S. A. Máquinas Representações Comércio e Ind. — cl. 8.

N.º 460.283 — Simplex — Amea Crosta Mills Equipamentos de Saneamento Ltda — cl. 6.

N.º 462.569 — A Bola de Papel — Roupas Rei S. A. — cl. 32.

N.º 467.946 — Micromecânica Zenith Indústria e Comércio Ltda. — cl. 21.

N.º 468.885 — Emblemática — S.A. Ind. Reunidas F. Matarazzo — cl. 46.

N.º 470.461 — Bare — Torrefação e Moagem de Café Ltda. — cl. 41.

N.º 470.614 — Promold — Fomaf Fornecedora de Matérias Primas Limitada — cl. 1.

N.º 470.671 — Guanauto — Guanauto Veículos S. A. — cl. 8.

N.º 470.672 — Guanauto — Guanauto Veículos S. A. — cl. 11.

N.º 471.062 — Mon Caprice — Ind. e Comércio de Móveis Mon Caprice Ltda. — cl. 40.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior da endereça-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 6 000
Ano Cr\$ 12.000
Exterior:
Ano Cr\$ 13 000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 9.000
Exterior:
Ano Cr\$ 10.000

não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

- N.º 473.485 — Marfim — Germano Pereira — cl. 36.
- N.º 473.633 — Dr. Sérgio Sombrio — Banho de Lua — cl. 48.
- N.º 474.356 — Avicultura em Revista — Associação Fluminense de Avicultura — cl. 32.
- N.º 474.831 — Primanorte — Primanorte Representações Ltda — cl. 4.
- N.º 477.026 — Três Colmeias — Antonio Germano Diniz — cl. 42.
- N.º 479.066 — Cibragal — Cibragal Cia. Brasileira Degalvanostegia — cl. 8.
- N.º 479.824 — Fafepia — Moveis de Madeira Ferro e Plásticos S. A. — cl. 40.
- N.º 481.369 — Lavrador — Santos & Cia. Ltda. — cl. 41.
- N.º 481.419 — VT — Valvotécnica Ind. de Válvulas Ltda. — cl. 8.
- N.º 482.686 — Emodozil — Sonda do Brasil S. A. Ind. Farmacêutica — cl. 3.
- N.º 482.817 — Cirandinha — Saproven Soc. de Promoções e Vendas Ltda. — cl. 27.
- N.º 483.342 — Revista da Fiscalização Bancária — José Ignacio da Rocha W. Jr — cl. 32.
- N.º 483.660 — H. Stern — H. Stern Comércio e Ind. S. A. — cl. 8.
- N.º 483.775 — Casa Abelirmão — Casa Abelirmão Importadora e Exportadora Ltda. — cl. 46.

Expressão de Propaganda Deferido

N.º 475.495 — Mipa — Lourival Nobre de Almeida — cl. 33 art. 21

Frase de Propaganda Deferida

N.º 483.119 — A casa que cresce com a família — Terrenos Klabin Soc. Imobiliária Ltda. — cls. 16 — 33 art. 121.

Nome Comercial Deferidos

N.º 471.014 — Fibam Cia. Industrial — Fibam Cia. Industrial — art. 109 n.º 2.

Título de Estabelecimento Deferidos

N.º 482.738 — Fábrica de Doces Todarelli Ltda. — Fáb. de Doces Todarelli Ltda. — classes 41 — 42 — 43 art. 117 n.º 1.
N.º 483.370 — Edifício Luiz 1º — Robert Steinberg, Josef David Altman, Benjamin Schechter e Henrique Schechter — cl. 33 art. 117 n.º 1.

Marcas Indeferidas

N.º 414.592 — Esrolko Flora — Esrolko do Brasil S. A. Ind. e Comércio — cl. 3.
N.º 434.980 — Piau — Galeno de Andrade Santos — cl. 41.
N.º 445.847 — Royco — Raul Gilberto Corte — cl. 41.
N.º 467.276 — Adamantina — Euclydes Romanini & Irmãos — cl. 41.
N.º 471.519 — Santa Cruz — Viação Santa Cruz Ltda. — cl. 21.
N.º 471.728 — Laxacal — Maggioni & CSPA — cl. 3.
N.º 472.743 — Cafesport — Alberto Peralisi — cl. 42.
N.º 476.329 — Babisesi — Ind. de Artefatos de Borracha Babisesi Ltda. — cl. 39.
N.º 479.718 — Boletim da Revista Economia e Finanças — Luiz Augusto N.º 482.091 — Bangu — Luiz Fugar Brambillo — cl. 8.

Frase de Propaganda Indeferidas

N.º 483.722 — Vida mais bela com boa iluminação — S. A. Philips do Brasil — cl. 8.
N.º 484.199 — Uma embalagem exata para cada produto — Cartonagem Flor de Maio Ltda. — cl. 33.

Nome Comercial Indeferido

N.º 417.010 — Castanho & Filhos S. A. Comércio e Indústria — Castanho & Filhos S.A. Comércio e Indústria.
N.º 463.337 — Comercial Ferreira Santos S. A.
N.º 363.009 — Civa Comércio e Indústria de Válvulas — Civa Comércio e Indústria de Válvulas Ltda. — classes 6 — 8.
N.º 442.138 — Ind. Gráfica São José Ltda. — Ind. Gráfica São José — cls. 33 — 38.
N.º 463.369 — A Lanterna Verde — Armando Ruyde Almeida — cls. 41 — 42 — 43.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:
N.º 415.031 — Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A.
N.º 466.005 — Labs. Frumtost S.A.
N.º 481.905 — Ind. Metalúrgica Stella Ltda.
N.º 483.550 — Irmãos Semer S.A. Fáb. de Tecidos Vulfas.

Diversos

Térmos aguardando anterioridades:
N.º 347.877 — Washington Christmann.
N.º 425.776 — Opafarm S. A. Ind. Farmacêuticas.
N.º 447.534 — L'Aiglon.
N.º 447.533 — L'Aiglon.
N.º 448.035 — Metalúrgica Ideal Ltda.
N.º 453.232 — Santa Mônica Indústria Papel Ltda.
N.º 454.634 — Anderson Fernandes Dias.
N.º 459.010 — Dentifícios Dr. West's S. A.

- N.º 466.927 — Artefatos de Ferro Wilson Ltda.
- N.º 467.813 — Cia. Química Industrial de Laminados.
- N.º 469.239 — Papelaria Comodoro Ltda.
- N.º 469.274 — Fáb. de Peças para Automóveis Sanches & Bin Ltda.
- N.º 472.232 — Porcelana Renner S. A.
- N.º 472.650 — Soc. Comercial e Importadora Hermes S. A.
- N.º 472.874 — Gustav F. Gerdtz K. G.
- N.º 478.395 — Willys Overland do Brasil S. A. Ind. e Comércio.
- N.º 478.851 — Casas Eduardo S.A. Calçados e Chapéus.
- N.º 481.958 — Laercio Fernandes Passoni.
- N.º 482.469 — Acil Administração Comércio e Indústria Lacabive Ltda.
- N.º 483.120 — Cia. Editora Playprint.
- N.º 483.149 — Castro & Masijah Ltda.
- N.º 483.158 — Organização Técnica Contábil Belacap Ltda.
- N.º 483.167 — Francisco Ferreira da Cruz.
- N.º 483.168 — Cia. Brasileira de Motores.
- N.º 483.181 — Imobiliária Trabulsi Ltda.
- N.º 483.183 — Dietricia S. Produtos Dietéticos e Nutricionais.
- N.º 483.199 — Oficina de Mecânica Nacional Dauvol Ltda.
- N.º 483.213 — Ind. Brasileira de Pigmentos S. A.
- N.º 483.214 — Ind. Brasileira de Pigmentos S. A.
- N.º 483.222 — Soberano Com. de Pneus e Acessórios Ltda.
- N.º 483.263 — Durval Angelo de Brito.
- N.º 483.275 — Civa Orientado.
- N.º 483.299 — Minas S. A. Distribuidora de Gás Combustível.

N.º 483.312 — Mimpex S. A.
 N.º 483.322 — Moinhos Unidos Bra-
 sil Mate S. A.
 N.º 483.366 — Socimbra Soc. Construtora e Importadora Brasília S. A.
 N.º 483.368 — Clube Carrera da Guanabara.
 N.º 483.413 — Deditoc S. A. Medicinal y Tocador Industrial y Comercial.
 N.º 483.570 — Compagnie de Saint Gobain.
 N.º 483.572 — Editorial Bruguera Ltda.
 N.º 483.576 — Nicola Jorge Umberto Suanne.
 N.º 483.577 — Distribuidora de Publicações Ltda. DPL.
 N.º 483.582 — Dosemóveis Ltda.
 N.º 483.607 — Formulários, Contínuos Continac S. A.
 N.º 483.811 — Formulários Contínuos Continac S. A.
 N.º 483.663 — Bridgestone Tire Co. Ltda.
 N.º 483.708 — Paulino & Reis.
 N.º 483.714 — Viação Caravelle Ltda.
 N.º 483.741 — A. J. Renner S. A. Ind. do Vestuário.
 N.º 483.743 — José do Amaral Penteador.
 N.º 483.753 — Lab. Frumtost S. A.
 N.º 483.755 — Lab. Frumtost S. A.
 N.º 483.814 — Admec Administração de Imóveis Engenharia e Comércio Ltda.
 N.º 483.815 — Admec Administração de Imóveis Engenharia e Comércio Ltda.
 N.º 483.934 — Ind. Irmãos Luz.
 N.º 483.942 — J. C. Souza & Cia.
 N.º 483.960 — Mario Pereira Nunes.
 N.º 483.969 — Ind. Martins Jorge S. A.
 N.º 483.973 — Claudionor Esteves de Araujo.
 N.º 483.999 — Moacir Lopes de Faria.
 N.º 484.152 — Socipa Soc. Industrial de Produtos Alimentícios S. A.
 N.º 484.156 — Emp. Jornalística O Comércio do ABCSC.
 N.º 484.189 — Posto Tak Ltda.
 N.º 484.267 — Laboratório Farmacéutico Campos Ltda.
 N.º 484.405 — Transportadora Vitória Ltda. Ind. e Comércio.
 N.º 484.743 — Concorde S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas.
 N.º 484.794 — Josef Chieger.

N.º 468.669 — Ortecol — Organização Ortecol de Ind. Comércio e Móveis Ltda. — cl. 16.
 N.º 468.873 — RBC — Real Bridge Club — cl. 38 — na classe 38 com exclusão de impressos.
 N.º 469.494 — Lística — Armour Pharmaceutical Co. — cl. 3.
 N.º 472.529 — Emblemática — Tecnogeral S. A. Comércio e Indústria — cl. 40.
 N.º 473.872 — Born — Comércio Representações Born Ltda. — cl. 28.
 N.º 476.233 — Atletan — Abillo M. da Silva — cl. 3.
 N.º 478.547 — Jizo — Esquadrias São Paulo Ltda. — cl. 11.
 N.º 478.073 — Cigla — Café e Cereais Comércio e Indústria Garça Ltda. — cl. 41.
 N.º 479.160 — Rhodianyl — Cia. Brasileira Rhodiacta Fáb. de Raion — cl. 22.
 N.º 482.318 — Zurita — José Estevam Zurita — cl. 3.
 N.º 482.476 — Resineira — Importadora Resineira Ltda. — cl. 41.
 N.º 482.558 — Flexamina — Laboratório Climax S. A. — cl. 2.
 N.º 482.561 — Yatropan — Lab. Yatropan S. A. — cl. 48.
 N.º 482.565 — Bial — Bial Farmacéutica Ltda. — cl. 1.
 N.º 482.566 — Bial — Bial Farmacéutica Ltda. — cl. 48.
 N.º 482.567 — Lagreca — Amadeu Nunes — cl. 6.
 N.º 482.575 — Varjão — Cia. Usina Varjão de Açúcar e Alcool — cl. 47.
 N.º 482.585 — Subovax — The Wellcome Foundation Limited — cl. 2.
 N.º 482.588 — Wellcovax — The Wellcome Foundation Limited — cl. 2.
 N.º 482.595 — Magran — Laboratório Thebra S. A. — cl. 3.
 N.º 482.604 — 9 de Julho — Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira — cl. 39.
 N.º 482.605 — Pentágono — Pentágono Engenharia e Construção Limitada — cl. 16.
 N.º 482.648 — Creation — Soc. Maurice Blanchet Parfums de Luxe — cl. 48.
 N.º 482.905 — Franho — Franho Máquinas e Equipamentos Ltda. — cl. 16.
 N.º 482.907 — Franho — Franho Máquinas e Equipamentos Ltda. — cl. 21 — com exclusão de grades.
 N.º 482.935 — Brocades — N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken V/H Brocadestheeman & Pharmacia — cl. 3.
 N.º 482.997 — Deseronil — Schering Corp. — cl. 3.
 N.º 483.070 — Fofinha — Bloch Editores S. A. — cl. 32.
 N.º 483.107 — Brosol — Ind. e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Ltda. — cl. 28.
 N.º 483.137 — Manon — Sebastião Saldanha Marinho — cl. 32.
 N.º 483.335 — Buenópolis — Buenópolis Comércio e Agricultura Ltda. — cl. 7.
 N.º 483.346 — Emblemática — Max Factor & Co. — cl. 48.
 N.º 483.390 — Pepe Columbia Pictures Corp. — cl. 49.
 N.º 483.401 — Vicamar — Distribuidora Vicamar de Publicações Ltda — cl. 3.
 N.º 483.404 — Bonjour — Bonjour Camisaria Ltda. — cl. 36.
 N.º 483.405 — Emblemática — Comercial Gráfica Covers Ltda. — cl. 38.
 N.º 483.407 — Jollyplast — Michal Szerewko — cl. 16.

N.º 483.440 — O Aleijadinho — Campos Elísios Cinematográfica Ltda. — cl. 32.
 N.º 483.449 — Synresite — N. V. Chemische Industrie Synres — cl. 1.
 N.º 483.451 — Lakoda — Fouke Fur Co. — cl. 35.
 N.º 483.454 — Sim — Soc. Industrial Sim Produtos Alimentícios Ltda. — cl. 41.
 N.º 483.476 — Taurus — Taurus Ind. e Comércio de Móveis Ltda. — cl. 40.
 N.º 483.480 — Talisman — Cavalcante & Araujo — cl. 17.
 N.º 483.491 — Faridol — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — classe 2.
 N.º 483.495 — Emblemática — Socipa Soc. Industrial de Produtos Alimentícios — cl. 41.
 N.º 483.496 — Nats — Socipa Soc. Industrial de Produtos Alimentícios — cl. 41.
 N.º 483.508 — Corani — Leides Braggio — cl. 35 — com exclusão de alfomadas de couro.
 N.º 483.510 — Beros — Malharia Beros Ltda. — cl. 36.
 N.º 483.515 — Ferrangel — Comércio e Ind. de Ferros Ferrangel Ltda. — cl. 5.
 N.º 483.516 — Quifaco — Quifaco Indústria Química Ltda. — cl. 46.
 N.º 483.531 — Plástica Flor — Plástica Flor Ind. e Comércio de Plásticos Ltda. — cl. 28.
 N.º 483.633 — Querido Papai — Tecelagem São Carlos Ltda. — cl. 37.
 N.º 483.634 — Querida Mãe — Tecelagem São Carlos Ltda. — cl. 37.
 N.º 483.655 — Sedelle — Mococa Fabril S. A. — cl. 23.
 N.º 483.711 — Ballerup — Nicola Dunin Borkowsky — cl. 8.
 N.º 483.727 — Univac — Universal Dental Co. — cl. 10.
 N.º 483.994 — Rodelmafe — Rodelmafe Importação e Comércio Ltda. — cl. 11.
 N.º 484.313 — Escondidinho — Angelino da Costa Leite — cl. 36.
 N.º 484.753 — Presunic — Três Leões Cia. de Comércio Indústria de Representações — cl. 11.

Insignia Deferida

N.º 482.533 — Carpa — Arnold Meinhardt & Cia. — cl. 33 — art. 44.
 N.º 482.992 — Ycalca — Metalúrgica Ycalca Ltda. — cl. 33 — art. 114.

Nome Comercial Deferido

N.º 482.548 — Crescintort S. A. — Crescintort S. A. — art. 109 n.º 2.
 N.º 482.969 — Fábrica de Caixas para Embalagem Ltda. — Fáb. de Caixas para Embalagem Ltda. — art. 109 n.º 3.
 N.º 483.409 — Máquinas Red Frey S. A. Ind. e Comércio — Máquinas Fred Frey S. A. Indústria e Comércio — art. 109 n.º 2.
 N.º 483.427 — Rigi Flex Artefatos de Metais Ltda. — Rigi Flex Artefatos de Metais Ltda. — art. 109 n.º 3.
 N.º 482.625 — Ind. de Malhas Viotex — Isaac Charataz — classe 36 — art. 117 n.º 1.
 N.º 482.971 — Ase — Associação de Serviços de Economia — Associação Popular de Serviços de Economia Ltda. — cl. 33 — art. 117 n.º 1.
 N.º 483.028 — Farmácia e Drograria Deodoro — Minerva S. A. Drograrias Farmácias e Comércio Reunidos — classes 3 — 48 — art. 117 n.º 1.
 N.º 483.034 — Farmácia Colombo — Minerva S. A. Drograrias Farmácias e Comércio Reunidos — cl. 3 — 48 — art. 117 n.º 1.
 N.º 483.509 — Casa do Folclore — Comércio de Curiosidades Curio-pan S. A. — classes 15 — 25 — artigo 117 n.º 1.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:
 N.º 475.052 — Godel Kon.
 N.º 4144280 — Cia. Brasileira de Sinalização S. A.
 N.º 437.639 — Laboratórios Frumtost S. A.
 N.º 458.917 — Cobase Cia. Brasileira de Engenharia e Eletricidade Ltda.
 N.º 462.933 — União de Propagandistas Católicos UPC.
 N.º 466.267 — Mario Annunziato Carlezino.
 N.º 466.691 — Tintas International S. A.
 N.º 466.827 — Empresa Construtora Industrial Conind Ltda.
 N.º 469.068 — Colobras Colonizadora Brasileira S. A.
 N.º 469.085 — Seleção Industrial de Artefatos de Madeira Brasselva S.A.
 N.º 476.243 — Walter Stahlscheidt.
 N.º 479.007 — Ind. Esmaltarte Ltda.
 N.º 479.992 — Sequip Serviços de Engenharia e Equipamentos S. A.
 N.º 482.454 — Cams Cooperativa Agro Pecuária Mista de Suzano.
 N.º 482.534 — Arndoldo Meinhardt & Cia.
 N.º 482.573 — Cia. Usina Varjão de Açúcar e Alcool.
 N.º 482.576 — Cia. Usina Varjão de Açúcar e Alcool.
 N.º 482.647 — Produtos Veterinários Concorde Ltda.
 N.º 482.891 — Egidio Fogagnolo.
 N.º 482.970 — Fáb. de Caixas para Embalagem Ltda.
 N.º 482.975 — J. C. Montenegro.
 N.º 483.061 — Agrícola e Comercial Agrolândia Ltda.
 N.º 483.446 — Thomas Othon Leonardos.
 N.º 483.613 — Formulários Contínuos Continac S. A.
 N.º 484.153 — Hotel Monteneve Ltda.
 N.º 484.667 — Ind. e Com. de Acumuladores Fulguris S. A.
 N.º 484.676 — Pinças Grassi Ltda.
 N.º 484.688 — Helio Pereira Biondo.
 N.º 484.702 — Metalúrgica Evi Ltda.
 N.º 484.704 — Barbearia Municipal Ltda.
 N.º 484.799 — Comercial Sagui de Botões e Afins Ltda.
 N.º 484.812 — 3 Poderes Construtora Imobiliária Adm. Decorações Ltda.
 N.º 486.753 — Institut Merieux.
 N.º 487.003 — Com. e Imp. Paul-quin Ltda.
 N.º 487.006 — Anhanguera Com. Exp. e Imp. Ltda.
 N.º 487.365 — José Argemiro Pinto.
 N.º 487.890 — Bar e Lanches Cam-pises.

Diversos

N.º 382.990 — Humberto Arantes de Carvalho e Aurelio Carneiro de Azevedo — Prossiga-se com as vias de fls.
 N.º 411.338 — Sarva de Administração e Comércio S. A. — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 3ª excluindo folhinhas, bilhetes de sorteio e impressos.
 N.º 438.287 — Organização Goz de Imóveis Ltda. — Prossiga-se com as vias fls.
 N.º 440.608 — J. A. Pimentel — Prossiga-se com as vias de fls.
 N.º 443.992 — A. F. Coelho & Cia. — Prossiga-se incluindo a classe 2ª.
 N.º 443.993 — A. F. Coelho & Cia. — Prossiga-se incluindo a classe 2ª.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

Dia 10 de maio de 1966
 Notificação
 Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:
 Marcas Deferidas
 N.º 441.105 — Cofitex — Cofitex Ind. e Com. de Cordas Fios e Tecidos Ltda. — cl. 31.
 N.º 443.461 — Ortec — Ortec Comércio e Representações Ltda. — cl. 3. — como marca genérica.
 N.º 466.788 — Guaicurus — Bar e Lanches Guaicurus Ltda. — cl. 41.
 N.º 468.384 — Lev Pag — Supermercados Lev Pag Produtos Alimentícios Ltda. — classes 8 — 11 — 28 — 29 — 41 — 42 — 43 — 46 — 48 — título de estabelecimento.

N.º 446.381 — Consulch Soc. Marítima e Comercial Ltda. — Prossiga-se com as viae de fls.

N.º 451.277 — Oney Oswaldo Miceli — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

N.º 464.602 — Tabo Com. Imp. e Exp. Ltda. — Aguarde-se.

N.º 467.748 — Transportes Pinhal Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

N.º 467.774 — Realdrive Auto Locadora Ltda. — Prossiga-se com as vias de fls.

N.º 468.710 — Fazenda Mimosa S. A. Agropecuária e Comercial — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

N.º 468.822 — Raineiro Tomasetti — Prossiga-se com as vias de fls.

N.º 469.248 — Jovic S. A. Administradora e Comissária — Prossiga-se com as vias de fls.

N.º 474.735 — Soneplan Soc. Nacional de Engenharia e Planejamentos Ltda. — Prossiga-se com os exemplares.

N.º 475.012 — Dehnhardt & Cia. Ltda. — Prossiga-se incluindo a classe 31.

N.º 475.057 — Claudio Buggiero — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

N.º 475.109 — Jos. Paya Giner — Prossiga-se com as vias de fls.

N.º 475.120 — Ind. de Artefatos Plásticos Polvo Ltda. — Prossiga-se com as vias de fls.

N.º 475.647 — Adolfo Rzezak — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

N.º 476.560 — Paulo Mendes Couto & Cia. Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 26 pela 36.

N.º 478.075 — Soc. Mainichi Hoso do Brasil Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 32 pela 8.

N.º 479.047 — Ind. de Óleos Vegetais Tupã — Aguarde-se.

N.º 482.544 — Escrivão & Cavalcanti — Aguarde-se.

N.º 482.630 — Tecalemit Limited — Aguarde-se.

N.º 482.673 — Estabelecimento Gráfico Colombini Ltda. — Aguarde-se.

N.º 482.682 — Ibrahim Ahmed Sued — Prossiga-se também nas classes 41 — 42 — 43.

N.º 482.914 — Otfelme Optica e Eletrônica Ltda. — Aguarde-se.

N.º 482.915 — Otfelme Optica e Eletrônica Ltda. — Aguarde-se.

N.º 482.916 — Otfelme Optica e Eletrônica Ltda. — Aguarde-se.

N.º 483.215 — Ind. Brasileira de Pigmentos S. A. — Prossiga-se na classe 38 excluindo-se a expressão Impressos.

N.º 484.181 — Acessórios Vespam Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

N.º 484.669 — Comercial Kabrin Ltda. — Prossiga-se para os artigos declarados na classe 38 e apresente procuração.

N.º 484.797 — Lapa Transportes Coletivos Ltda. — Prossiga-se na cl. 38.

N.º 484.807 — Emp. Técnica Construtora Arêsta Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

N.º 484.822 — Norzar S. A. Imp. e Exp. — Prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 486.245 — Consórcio Fiducial de Minas Gerais Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

N.º 486.339 — Moacr Fellzardo de Franca — Prossiga-se também na classe 33.

Restituição de Clichê

O termo 484.861 marca Imobiliária Trevisan de Antonio Trevisan Filho cl. 33 clichê publicado em 27-5-61.

O termo 483.471 — marca MO de Metalúrgica Oriente S. A. — cl. 8 clichê publicado em 17-5-61.

O termo 471.288 marca Calendônia de São Paulo Alparagas S. A. — cl. 23 clichê publicado em 18-1-61.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MÀRCAS

De 10 de maio de 1966

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

N.º 488.207 — Indústrias Esmaltarte Ltda.

N.º 488.256 — H. Bettarello.

N.º 488.274 — Lonza, Elektrizitaetswerke Und Chemische Fabriken Aktiengesellschaft.

N.º 488.276 — Lonza Elektrizitaetswerke Und Chemische Fabriken Aktiengesellschaft.

N.º 488.277 — Lonza Elektrizitaetswerke Und Chemische Fabriken Aktiengesellschaft.

N.º 488.421 — Café e Bar Nicaragua Ltda.

N.º 488.395 — Cysfre — Indústria de Pianos Ltda.

N.º 488.592 — Sol — Publicitária Ltda.

N.º 488.423 — Café e Bar Terças do Bouro Ltda.

N.º 488.436 — Extingotes Jacto Indústria e Comércio Ltda.

N.º 488.467 — Preoldados Cathedral Comércio e Indústria Ltda.

N.º 488.468 — Copiso Indústria e Comércio de Materiais para Construção Ltda.

N.º 488.494 — Luiz da Silva Oliveira.

N.º 488.496 — Madeiras e Materiais de Construção Benfica Limitada — Fica retificado o clichê publicado em 16-6-61, título de estabelecimento Madeiras e

Materiais de Construção Benfica para o número do termo 488.496

N.º 488.525 — Carlos Augusto Machado Sampaio.

N.º 488.537 — M. Hazan & Nu-deiman Ltda.

N.º 488.553 — Refrigeração Artístico Ltda.

N.º 488.559 — Abel da Silva Almeida.

N.º 488.597 — Maternidade Santa Edvina S. A.

N.º 488.644 — Arpen — Indústria e Comércio Ltda.

N.º 488.662 — Confecções Minister Ltda.

N.º 488.667 — Mobiliadora Pio XII Ltda.

N.º 488.669 — Indústria de Sabão Mauá Ltda.

N.º 488.674 — Cofabloc — Companhia Fabricadora de Blocos de Concreto Ltda.

N.º 488.676 — Vef — Comércio de Materiais de Construção Ltda.

N.º 488.677 — Willy Distribuidora de Superutilidades Ltda.

N.º 488.681 — Indústria Textil Dr. Pedro II Ltda.

N.º 488.702 — Depósitos de Materiais de Construção Altamira Limitada.

N.º 488.701 — Asher Arditi.

N.º 488.728 — Indústria e Comércio Boaventura Ltda.

N.º 488.763 — Importadora de Materiais para Escritório Asite S. A. — Fica retificado o clichê publicado em 17-6-61 para o termo 488.773 nome comercial Importadora de Materiais para Es-

critório Asite S. A., na data 9-3 de 1961 em São Paulo.

N.º 488.773 — Italo Serafim — Fica retificado o clichê publicado em 19-6-61 para o título de estabelecimento Fotografia Moderna.

N.º 488.775 — Construtora Avarense Ltda.

N.º 488.779 — Imobiliária Leblon Ltda.

N.º 488.783 — Francisco Basile

N.º 488.785 — Felipe Paci.

N.º 488.788 — Dr. Alberto Agib Rizkallah.

N.º 488.793 — Dr. Alberto Nagib Rizkallah.

N.º 488.795 — Buate Drink Limitada.

N.º 488.804 — Transporte Rubi Ltda.

N.º 488.805 — Imobiliária Curica Ltda.

N.º 488.807 — Deluxe Cabeleireiros Ltda.

N.º 488.829 — Refac do Brasil Representações Comerciais Ltda.

N.º 488.830 — Refac do Brasil Representações Comerciais Ltda.

N.º 488.831 — Transportadora Ta Ltda.

N.º 488.858 — Indústria e Comércio Nacional de Rádios e Televisão.

N.º 488.861 — Indústria Metalúrgica Metro de Fogões a Óleo Ltda.

N.º 488.876 — Sociedade Comercial Brasnorte Ltda.

N.º 488.877 — Indústria Pernambucana de Ferragens Ltda.

N.º 488.888 — Avipam Comércio S. A.

N.º 488.904 — Indústrias Químicas Imperador Ltda.

N.º 488.922 — Massas Alimentícias Ltda.

N.º 488.935 — Mon — Ma Indústria e Comércio S. A.

N.º 488.999 — Comissária de Despacho de Melo Couto Ltda.

N.º 489.007 — National Biscuit Company.

N.º 489.014 — Auto Mecânica Atemoc Ltda.

N.º 489.016 — Brascap — Construções e Investimentos Ltda.

N.º 489.021 — Indústria Vale do Acarape Ltda.

N.º 489.022 — Confecções Alteza S. A.

N.º 489.029 — Lião Modas e Confecções Ltda. — Fica retificado o clichê publicado em 21-6 de 1961 para o nome do requerente Lião Modas e Confecções Ltda. marca Lião.

N.º 488.186 — Lanches Espacial Ltda. — Fica retificado o clichê publicado em 15-6-61, marca Espacial, data depositada em 6 de março de 1961 em São Paulo.

N.º 489.028 — Lião Modas e Confecções Ltda. — Fica retificado o clichê publicado em 21-6 de 1961, para o nome do requerente Lião Modas e Confecções Ltda. marca Lião.

N.º 489.025 — Lião Modas e Confecções Ltda. — Fica retificado o clichê publicado em 21-6 de 1961, para o nome do requerente Lião Modas e Confecções Ltda. marca Lião.

N.º 489.027 — Lião Modas e Confecções Ltda. — Fica retificado o clichê publicado em 21-6 de 1961, para o nome do requerente Lião Modas e Confecções Ltda. marca Lião.

N.º 488.200 — Fundação Getúlio Vargas — Fica retificado o clichê publicado em 15-6-61, marca Revista de Administração de Empresas, data depositada em 6 de março de 1961 — São Paulo.

N.º 488.195 — Edições Sucesso Literário Ltda. — Fica retificado o clichê publicado em 15-6-61 — Marca — Sucesso Literário — Depositado em 6 de março de 1961 — São Paulo.

N.º 488.201 — Aristides de Basile — Fica retificado o clichê publicado em 15-6-61 — Marca — A. P. I. Jornal (Imprensa Paulista) depositada em 6 de março de 1961 — São Paulo.

N.º 488.202 — Alfredo Francisco Martins Marques — Fica retificado o clichê publicado em 15 de junho de 1961 — Marca — Plásticos & Eletrônica — Depositada em 6 de março de 1961 — São Paulo.

N.º 488.206 — Indústrias Esqualtarte Ltda. — Fica retificado o clichê publicado em 15-6-61 — Marca — Esmaltarte — Depositada em 7 de março de 1961 — São Paulo.

N.º 488.962 — Admas do Brasil S. A. Fibras e Cartonagem.

N.º 488.217 — Badescu Pauls Ravsky.

N.º 488.225 — Demeterco & Cia. Ltda.

N.º 488.233 — Nilo Ludovico Zanier.

N.º 488.235 — Nelson Borges da Fonseca.

N.º 488.272 — Bonza, Elektrizitaetswerke Und Chemische Werke, Aktiengesellschaft.

N.º 488.273 — Lonza, Elektrizitaetswerke Und Chemische Fabriken Aktiengesellschaft.

N.º 488.324 — Cia. Paulista de Máquinas.

N.º 488.325 — Cia. Nacional de Óleos Vegetais.

N.º 488.326 — Café Bar e Mercadoria Sugestiva Ltda.

N.º 488.329 — Açougue Simpatia Ltda.

N.º 488.412 — Irmãos Yadoys S. A. — Fundição e Mecânica.

N.º 488.417 — Paranoá — Engenharia Indústria e Comércio S. A.

N.º 488.418 — Paranoá — Engenharia Indústria e Comércio S. A.

N.º 488.420 — Paranoá — Engenharia Indústria e Comércio S. A.

N.º 488.430 — Yoshioka & Cia.
 N.º 488.511 — Cinedistri Limitada.
 N.º 488.517 — Francelino Campos da Cunha.
 N.º 488.534 — A Sociedade Distribuidora de Automóveis Nacionais Ltda. Sodan.
 N.º 488.535 — Jacques Lucien de Buriel.
 N.º 488.593 — Indústria e Comércio de Máquinas de Lavar Roupas Alvorada.
 N.º 488.557 — Paulo Banach.
 N.º 488.593 — Fábrica de Pistões Marília Ltda.
 N.º 488.594 — Perini — Engenharia Civil em Geral Ltda.
 N.º 488.624 — Recherche et Industrie Therapeutiques.
 N.º 488.631 — N. V. Maatschappij Antradedex, comerciando também como Antradedex Company Limited.
 N.º 488.635 — Paul Bénonin Boyer, chamado Boyer de Belvefer.
 N.º 488.196 — Anglo Motor Indústrias Reunidas — Foi retificado o clichê publicado em 15-6-61, marca Anglo Motor, depositada em 6 de março de 1961 — São Paulo.
 N.º 488.683 — Alves & Battiston — Foi retificado o clichê publicado em 17-6-61, marca Cortben, depositada em 7 de março de 1961 — São Paulo.
 N.º 488.672 — Produtos de Mandioca São Paulo Ltda. — Fica retificado o clichê publicado em 17-6-61, marca São Paulo, depositada em 7 de março de 1961 — São Paulo.
 N.º 488.695 — Alfredo Francisco Martins Marques — Foi retificado o clichê publicado em 17 de junho de 1961, marca Landa Press depositada em 7 de março de 1961.
 N.º 488.696 — Alfredo Francisco Martins Marques — Foi retificado o clichê publicado em 17 de junho de 1961, marca Orbis Press, depositada em 7 de março de 1961.
 N.º 488.697 — Alfredo Francisco Martins Marques — Foi retificado o clichê publicado em 17 de junho de 1961, marca Trans Press, depositada em 7 de março de 1961 — São Paulo.
 N.º 488.708 — Waldemiro Lino Duarte — Foi retificado o clichê publicado em 7-6-61 — Marca — Caflar, depositada em 9 de março de 1961 — São Paulo.
 N.º 488.713 — Indústria e Comércio de Calçados Norai Ltda — Foi retificado o clichê publicado em 17-6-61, marca Norai, depositada em 9 de março de 1961 — São Paulo.
 N.º 488.727 — Godfroid Savetkoul.
 N.º 488.731 — Comercial e Importadora Imparzac Ltda.
 N.º 488.739 — Norbrasil Material de Escritório S. A. — Foi retificado o clichê publicado em 19-6-61, marca Norbrasil, depositada em 9 de março de 1961 — São Paulo.

N.º 488.751 — Indústria de Calçados Pemoc Ltda. — Foi retificado o clichê publicado em 19-6-61, marca Pemoc, depositada em 9 de março de 1961 — São Paulo.

N.º 488.753 — Humberto Fortunato — Foi retificado o clichê publicado em 19-6-61, marca HF depositada em 9 de março de 1961 — São Paulo.

N.º 488.760 — Norbrasil Material de Escritório S. A. — Foi retificado o clichê em 19-6-61, marca Normesa; depositada em 9 de março de 1961 — São Paulo.

N.º 481.761 — Kartro S. A. Importadora e Distribuidora — Foi retificado o clichê publicado em 19-6-61, marca K, clichê publicado refere-se ao termo número 488.761 e não para o termo n.º 488.435.

N.º 488.762 — Kartro S. A. Importadora e Distribuidora.

N.º 488.764 — Importadora de Materiais para Escritórios Asite S. A.

N.º 488.772 — Prolabor Comercial e Industrial Ltda. — Foi retificado o clichê publicado em 19 de junho de 1961, marca Prolabor, depositada em 11 de março de 1961 — São Paulo.

N.º 488.812 — Representações Farroupilha Ltda.

N.º 488.817 — Sonnenreich & Ltda.

N.º 488.819 — American Cyanamid Company.

N.º 488.846 — Unox Naamlooze Vennootschap.

N.º 488.862 — Indústria Metalúrgica Metro de Fogões a Óleo Ltda.

N.º 488.866 — Randak Indústria de Calçados Ltda.

N.º 488.873 — Buromaschinen Ecort G. M. B. H.

N.º 488.874 — Jardo Antônio da Silva.

N.º 488.882 — Labs. Burroughs Welcome do Brasil S. A.

N.º 488.906 — Frigorífico Serano S. A.

N.º 488.908 — Frigorífico Serano S. A.

N.º 488.909 — Frigorífico Serano S. A.

N.º 488.910 — Frigorífico Serano S. A.

N.º 488.912 — Frigorífico Serano S. A.

N.º 488.921 — Kail & Dardari Ltda.

N.º 488.955 — Adams S. A.

Diversos:

N.º 487.513 — Indústria e Comércio Ting Ltda. — Prossiga apenas para óleo de amendoim tendo em vista a indicação do clichê.

N.º 487.512 — Indústria e Comércio Ting Ltda. — Prossiga apenas para óleo de amendoim tendo em vista a indicação do clichê.

N.º 488.199 — Represul Representações e Comércio do Sul Limitada — Prossiga-se excluindo-se moinhos de vento rurais.

N.º 488.216 — Gersa — Colas e Resinas S. A. — Prossiga-se na classe 4.

N.º 488.331 — Decofar — Tintas Plásticas S. A. — Prossiga-se na classe 28.

N.º 488.332 — Decofar — Tintas Plásticas S. A. — Prossiga-se na classe 28.

N.º 488.508 — Lyno Industries Inc. — Prossiga-se substituindo a classe 8 pela 6.

N.º 488.214 — Super Mercado Coelho da Rocha Ltda. — Prossiga-se como marca genérica.

N.º 488.289 — Fama Ferragens S. A. — Prossiga-se excluindo-se as expressões genéricas prosseguindo apenas para os artigos discriminados.

N.º 488.437 — Meias Waldorf S. A. Indústria e Comércio — Prossiga com exclusão da expressão em geral.

N.º 488.344 — Companhia Produtora de Vidro Providro — Prossiga-se considerando brômetros como barômetros, e excluindo painéis de ferro.

N.º 488.353 — Companhia Produtora de Vidro Providro — Prossiga-se excluindo artigos não incluídos em outras classes. Fica retificado o clichê publicado em 15-6-61. Para o nome da marca Providro na classe 20, depositado em 23-3-61 — Estado da Guanabara.

N.º 488.343 — Companhia Produtora de Vidro Providro — Prossiga, excluindo os moinhos de vento da classe 8. Fica retificado o clichê publicado em 15-6-61, marca Providro classe 7, depositada em 23-3-61 — Estado da Guanabara.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES DE MARCAS REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

R.o. 10 de maio de 1966

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Foram mandados averbar os seguintes transferências e as alterações de nome nos processos abaixo mencionados:

Sul Química Ltda. Produtos Químicos Indústria e Comércio — transferência para seu nome da marca: Luso — número 254.175. — Anote-se a transferência.

Udo Alterburg — transferência e alteração de nome do titular da expressão de propaganda: Blokret — Forças Conjugadas na Pavimentação Perfeita — termo 321.346.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Ns. 741.686 — 741.687 — 741.684 — 741.685 — 741.689 e 741.688 — todos os termos do requerente — Indústria Química Orgânica Paulista S. A.

Prorrogação de registros

Foram mandados prorrogar os seguintes termos abaixo mencionados: N.º 740.632 — Scintilla — cl. 8 — marca — requerente: Scintilla S. A.

N.º 652.692 — Emblemática — classe 41 — marca — requerentes Vitor Guedes Indústria e Comércio S. A. R. L.

N.º 739.485 — Paganini — cl. 9 — marca — requerente: José Rodrigues.

N.º 737.748 — Telechron — classe 8 — marca — requerente: General Electric Company.

N.º 738.513 — L'Emeraude de Coty — marca — classe 48 — requerentes: Perfumes Coty S. A. B.

Nome comercial prorrogado

Termo 740.591 — Nome comercial Publicidade Sem Rival Ltda. — requerente: Publicidade Sem Rival Ltda

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Roberto Nilson Alves (oposição ao termo 77.214 priv. invenção).
 Correntes e Engrenagens Coragace S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 123.996 priv. invenção).

Borg Warner do Brasil Ind. e Comércio Ltda. (oposição ao termo número 125.057 priv. invenção).

Correntes e Engrenagens Coragace S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 126.387 priv. invenção).

C. Van Der Lely N. V. (oposição ao termo 133.993 priv. invenção).

H. Stern Comércio e Indústria S.A. (oposição ao termo 153.312 marca industrial).

Pierre Grumbach (oposição ao termo 154.250 mod. industrial).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 154.325 modelo industrial).

D. Giosa Indústrias Gráficas S.A. (oposição ao termo 154.383 mod. industrial).

Walita S. A. Eletro Indústria (oposição ao termo 135.921).

Metalúrgica Recorde J. M. Fernandes S. A. — Walita S. A. Eletro Indústria e Util S. A. Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas (oposição ao termo 135.690 modelo de utilidade).

Fábrica de Saltos Pinheiros Ltda. (oposição ao termo 135.638 priv. invenção).

Mangeis Industrial S. A. (oposição ao termo 134.444 priv. invenção).
 De Millus Comércio e Indústria de Roupas S. A. (oposição ao termo n.º 154.578 — modelo industrial).

De Milus Comércio e Ind. de Roupas S. A. (oposição ao termo número 154.579).

Soc. Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. (oposição ao termo n.º 154.580).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 154.709).

Giuseppe Micheloni (oposição ao termo 154.710).

Giuseppe Micheloni (oposição ao termo 154.711).

Giuseppe Micheloni (oposição ao termo 154.807).

José Casimiro Rodrigues (oposição ao termo 155.923).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 155.936).

Hoffman Pancostura Máquinas S.A. (oposição ao termo 161.070).

Retificações

Térmo 135.140 — privilégio de invenção — Sistema de demonstração de informação ótica — requerente: The National Cash Register Company — Estados Unidos da América do Norte — Retificação do dia 18 de janeiro de 1965. — Retificado em 24 de fevereiro de 1966.

1 — Um sistema de apresentação de informações óticas capaz de efetuar uma alteração de uma imagem de um objeto e mostrar, simultaneamente, a citada imagem modificada, sistema esse que compreende uma fonte de luz capaz de produzir um feixe de luz, um dispositivo capaz de fornecer informação ao citado feixe para formar um feixe de luz que contém informação, e um dispositivo formador de imagem disposto dentro do citado feixe de luz capaz de produzir uma imagem ótica representativa do mesmo, e é caracterizado por dispositivos alteradores de imagem os quais incluem dispositivos metacromáticos capazes de receber e transmitir a citada imagem, produzindo os citados dispositivos metacromáticos uma variação de ponto-para-ponto de sua transmissibilidade em resposta à radiação auxiliar, e dispositivos apresentados que incluem um segundo plano de imagem e dispositivos de projeção capazes de receber a imagem alterada transmitida através dos citados dispo-

sitivos metacromáticos juntamente com qualquer informação fornecida ao feixe e projetar a citada imagem modificada sobre o citado segundo plano.

2 — Um sistema de acordo com o ponto 1, caracterizado por dispor o citado dispositivo reduzir de imagens dentro do citado raio de luz que contém a informação, capaz de produzir uma imagem ótica reduzida da informação contida no citado feixe de luz, sendo a citada radiação auxiliar mantida para o citado feixe de luz que contém a informação em frente dos citados dispositivos redutores e pelos citados dispositivos de controle serem capazes de modificar o tamanho da imagem pela regulação da intensidade da radiação auxiliar para os citados dispositivos metacromáticos.

3 — Um sistema, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelos citados dispositivos que alteram a imagem incluem uma fonte de radiação auxiliar variável e dispositivos feitos e instalados de modo a fornecer radiação auxiliar excitante para os dispositivos metacromáticos.

4 — Um sistema de acordo com qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizado pelos citados dispositivos metacromáticos compreenderem uma película metacromática de face plana disposta de modo a receber e modificar a luz que contém a informação.

5 — Um sistema de acordo com o ponto 3, caracterizado pela citada fonte de radiação auxiliar variável incluir em tubo de raios catódicos apropriados e disposto de modo a fornecer radiação auxiliar aos citados dispositivos metacromáticos para variação ponto-ponto, de sua transmissibilidade.

6 — Um sistema de acordo com o ponto 3, caracterizado pela fonte de radiação auxiliar variável e pelos dispositivos de suprimento incluem dispositivos óticos capazes de fornecer uma pluralidade de feixes de luz de radiação auxiliar excitante aos dispositivos metacromáticos para uma variação ponto-ponto de sua transmissibilidade.

7 — Um sistema de acordo com qualquer dos pontos 3 a 7, caracterizado pelo citado feixe de luz que carrega a informação conter frequências dentro de uma primeira faixa de ondas, contendo a citada radiação auxiliar frequências de uma segunda faixa de ondas que inclui, como sua parte principal, frequências diferentes das da primeira faixa de ondas.

8 — Um sistema de acordo com qualquer dos pontos 5 a 7, caracterizado pela citada fonte de radiação auxiliar e pelo dispositivo de suprimento incluem dispositivos produtores de luz ultra-violeta capazes de produzir e dirigir, sobre os citados dispositi-

vos metacromáticos, luz das frequências da parte ultra-violeta do espectro de ondas eletro-magnéticas, e dispositivos produtores de luz infra-vermelha, para produzir e dirigir, sobre os citados dispositivos metacromáticos, luz das frequências da parte infra-vermelha do espectro eletro-magnético.

9 — Um sistema de acordo com qualquer dos pontos 1 a 8, caracterizado pelos citados dispositivos modificadores que incluem uma série de dispositivos metacromáticos apropriados para introduzir uma primeira da citada série de dispositivos metacromáticos dentro do feixe de luz transportador da informação numa dada posição, e apropriado para remover os citados dispositivos metacromáticos do citado feixe de luz transformador de informação, e a substituí-los por uma segunda série de dispositivos metacromáticos.

10 — Um sistema de acordo com qualquer dos pontos 1 a 9, caracterizado pelos citados dispositivos metacromáticos incluem dispositivos aquecedores controlavelmente, variáveis, em estreita proximidade deles, capazes de variar a temperatura dos citados dispositivos metacromáticos.

Prioridade: EE, U.I. da América, em 27 de dezembro de 1960, sob número 78.389.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

D O

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — janeiro de 1963 — Preço: Cr\$ 2 400
Volume 24 — 1963 — Preço: Cr\$ 3 600

Volume 32	—	•	Fascículo I	—	abril de 1965	Cr\$ 1.300
	—	••	Fascículo II	—	abril de 1965	Cr\$ 1.400
	—	•••	Fascículo III	—	abril de 1965	Cr\$ 1.200
Volume 33	—	•	Fascículo I	—	julho de 1965	Cr\$ 1.300
	—	••	Fascículo II	—	agosto de 1965	Cr\$ 2.100
	—	•••	Fascículo III	—	setembro de 1965	Cr\$ 2.100
Volume 34	—	•	Fascículo I	—	outubro de 1965	Cr\$ 1.500
	—	••	Fascículo II	—	novembro de 1965	Cr\$ 1.800
	—	•••	Fascículo III	—	dezembro de 1965	Cr\$ 1.400

A V E N D A

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n° 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D I N.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 36 do Código de Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias podendo apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

Privilégio de Invenção

TÉRMO Nº 122.710

De 15 de setembro de 1960

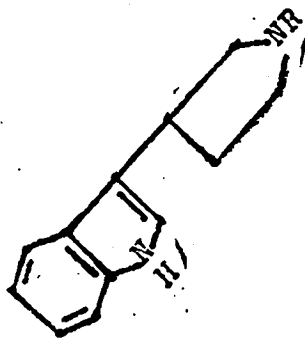
Requerente: Bristol Myers Company, uma corporação organizada sob as leis do Estado de Delaware, estabelecida em East Syracuse, Nova York, Estados Unidos da América do Norte.

"Processo para preparação de novos compostos terapêuticos".

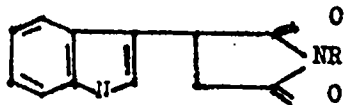
Pontos Característicos

Retificação do dia 2 de março de 1966.

1 — Processo para a preparação de novos compostos terapêuticos, isto é, os compostos de fórmula:



onde R é um componente do grupo, que consiste de hidrogênio, alcoila, dialcoilaminoalcoila, (N-norfolino) alcoila e (2-piridil) alcoila, caracterizado pelo fato de se fazer reagir o ácido 3-ladolilancirico com um componente escolhido do grupo que consiste de aréa, 1,2-dialcoiluréias e os compostos representados pela fórmula NH.R, onde R é como definido acima para produzir uma imida de fórmula:



onde R é como definido acima, a imida ser molada e ao reduzir os grupos carboxilo e recuperar o produto desejado.

TÉRMO Nº 96.528

Data 21 de agosto de 1957

"Aperfeiçoamentos em placas para veículos em geral".

Indústrias "Petracco-Nicoli" Sociedade Anônima, sociedade brasileira, estabelecida na cidade de São Paulo

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamentos em placas para veículos em geral, constituída de chapa metálica, caracterizados por ser a referida placa provida de borda

estampada, formando moldura contornante, zincada, cromada ou niquelada quando de ferro, e polida, quando de aço inoxidável ou alumínio.

2 — Aperfeiçoamentos em placas para veículos em geral, como reivindicados em 1, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.

TÉRMO DE PATENTE Nº 129.137

De 12 de maio de 1961

Kaiser Aluminum & Chemical Co. — Estados Unidos da América.

"Tratamento térmico e extrusão de ligas de alumínio".

Pontos Característicos

1 — Um processo caracterizado por consistir em aquecer a uma temperatura elevada um tarugo formado de liga de alumínio endurecível por precipitação, contendo magnésio e silício como seus constituintes endurecedores primários; manter dito tarugo na citada temperatura durante um tempo suficiente para por a mencionado tarugo, mantendo a velocidade de resfriamento do tarugo a um valor médio de pelo menos 140 graus C (300 graus F) por hora, enquanto dito tarugo se resfria de 425 graus C (800 graus F) para 205 graus C (400 graus F); reaquecer subsequentemente dito tarugo a uma temperatura de extrusão substancialmente abaixo da temperatura de aquecimento do tarugo; e extrusar o material do referido tarugo aquecido para uma forma predeterminada.

2 — Uma forma extrusada, caracterizada pelo fato de ser feita de acordo com o processo do ponto 1.

3 — Um processo caracterizado por consistir em aquecer a uma temperatura elevada um tarugo formado por uma liga de alumínio endurecível por precipitação contendo magnésio e silício como seus constituintes endurecedores primários; manter dito tarugo na mencionada temperatura durante um período suficiente para colocar a maior parte dos referidos constituintes endurecedores em solução; resfriar dito tarugo, mantendo sua velocidade de resfriamento em um valor médio de pelo menos 148 graus C (300 graus F) por hora enquanto dito tarugo se resfria de 425 graus C (800 graus F) para 205 graus C (400 graus F) e a um valor médio de pelo menos 37 graus C (100 graus F) por hora enquanto o tarugo se resfria de 205 graus C (400 graus F) para 93 graus C (200 graus F); subsequentemente reaquecer dito tarugo a uma temperatura de extrusão substancialmente abaixo da mencionada temperatura de aquecimento do tarugo; e finalmente extrusar o material do citado tarugo aquecido para uma forma predeterminada.

4 — Uma forma extrusada, caracterizada pelo fato de ser obtida por um processo de acordo com o ponto 3.

5 — Um processo caracterizado por consistir em aquecer a uma temperatura elevada um tarugo formado

de liga de alumínio endurecível por precipitação contendo magnésio e silício como seus constituintes endurecedores primários; manter dito tarugo na mencionada temperatura durante um período suficiente para colocar em solução a maior parte dos citados constituintes endurecedores; resfriar o referido tarugo, mantendo sua velocidade de resfriamento em um valor médio de pelo menos 37 graus C (100 graus F) por hora, da temperatura de aquecimento do referido tarugo até cerca de 425 graus C (800 graus F) e em um valor médio de pelo menos cerca de 148 graus C (300 graus F) por hora enquanto dito tarugo se resfria de 425 graus C (800 graus F) para 205 graus C (400 graus F); reaquecer subsequentemente dito tarugo a uma temperatura de extrusão substancialmente inferior à referida temperatura de aquecimento do tarugo; e finalmente extrusar o material do referido tarugo aquecido para uma forma predeterminada.

6 — Uma forma extrusada, caracterizada pelo fato de ser feita de acordo com o processo do ponto 5.

7 — Um processo caracterizado pelo fato de compreender as operações de: aquecer a uma temperatura elevada um tarugo formado de liga de alumínio endurecível por precipitação contendo magnésio e alumínio como seus constituintes endurecedores primários; manter dito tarugo na mencionada temperatura durante um período suficiente para pôr em solução a maior parte dos citados constituintes endurecedores, resfriar dito tarugo, mantendo a velocidade de resfriamento a um valor médio de pelo menos 37 graus C (100 graus F) por hora, enquanto o tarugo se resfria da temperatura de aquecimento até 425 graus C (800 graus F), a um valor médio de pelo menos 148 graus C (300 graus F) por hora no período em que o tarugo se resfria de 425 graus C (800 graus F) até 205 graus C (400 graus F) e a um valor médio de pelo menos 37 graus C (100 graus F) por hora no período em que dito tarugo se resfria 205 graus C (400 graus F) até abaixo de 93 graus C (200 graus F); reaquecer subsequentemente o referido tarugo a uma temperatura de extrusão substancialmente inferior à referida temperatura de aquecimento do tarugo; e finalmente extrusar o material do mencionado tarugo aquecido para uma forma predeterminada.

8 — Uma forma extrusada, caracterizada pelo fato de ser obtida por um processo de acordo com o ponto 7.

9 — Um processo caracterizado pelo fato de compreender as operações de: aquecer a uma temperatura entre 532 graus C (900 graus F) e 933 graus C (1100 graus F) um tarugo formado de liga de alumínio endurecível contendo, como seus constituintes endurecedores primários, magnésio e silício; manter dito tarugo nesta temperatura durante um período de pelo menos quatro horas e suficiente para pôr em solução a maior parte dos citados constituintes endurecedores; resfriar dito tarugo, mantendo sua velocidade de resfriamento em um valor médio de pelo menos 148 graus C (300 graus F) por

hora enquanto dito tarugo se resfria de 425 graus C (800 graus F) para 205 graus C (400 graus F); subsequentemente reaquecer o citado tarugo a uma temperatura de extrusão substancialmente abaixo da citada temperatura de aquecimento do tarugo; e então extrusar o material do citado tarugo aquecido para uma forma preterminada.

10 — Uma forma extrusada, caracterizada pelo fato de ser obtida por um processo de acordo com o ponto 9.

11 — Um processo caracterizado pelo fato de compreender as operações de: aquecer a uma temperatura elevada um tarugo formado de liga de alumínio endurecível por precipitação contendo entre 0,45 a 0,9 por cento de magnésio e entre 0,2 a 0,6 por cento de silício como seus constituintes endurecedores primários; manter dito tarugo na citada temperatura por um período suficiente para pôr em solução a maior parte dos referidos constituintes endurecedores resfriar dito tarugo, mantendo sua velocidade de resfriamento em um valor médio de pelo menos 148 graus C (300 graus F) por hora durante o período em que dito tarugo se resfria de 425 graus C (800 graus F) para 205 graus C (400 graus F), subsequentemente reaquecer dito tarugo a uma temperatura de extrusão substancialmente abaixo da temperatura de aquecimento do referido tarugo; e finalmente extrusar o material do referido tarugo para uma forma predeterminada.

12 — Uma forma extrusada caracterizada pelo fato de ser obtida por um processo de acordo com o ponto 11.

13 — Um processo caracterizado pelo fato de compreender as operações de: aquecer a uma temperatura elevada um tarugo formado de liga de alumínio endurecível por precipitação contendo entre 0,45 e 0,9% de silício como seus constituintes endurecedores primários; manter dito tarugo na mencionada temperatura por um período suficientemente para pôr em solução a maior parte dos res; resfriar dito tarugo, mantendo sua velocidade de resfriamento a um valor médio de pelo menos 37 graus C (100 graus F) por hora enquanto o tarugo se resfria da citada temperatura de aquecimento para 425 graus C (800 graus F), a um valor médio de pelo menos 148 graus C (300 graus F) por hora durante o tempo em que o tarugo se resfria de 425 graus C (800 graus F) para 205 graus C (400 graus F) e a um valor médio de pelo menos 37 graus C (100 graus F) por hora enquanto o tarugo se resfria de 205 graus C (400 graus F) até menos de 93 graus C (200 graus F); subsequentemente reaquecer dito tarugo a uma temperatura de extrusão substancialmente abaixo da mencionada temperatura de aquecimento do tarugo; e finalmente extrusar o material do referido tarugo aquecido para uma forma predeterminada.

14 — Uma forma extrusada, caracterizada pelo fato de ser obtida por um processo de acordo com o ponto 13.

15 — Um processo caracterizado pelo fato de compreender as opera-

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

ções de: aquecer a uma temperatura elevada um tarugo formado de liga de alumínio endurecível por precipitação contendo magnésio e silício como seus constituintes endurecedores primários; manter dito tarugo na mencionada temperatura durante um período suficiente para pôr em solução a maior parte dos mencionados constituintes endurecedores; resfriar dito tarugo, mantendo sua velocidade de resfriamento em um valor médio de pelo menos 148 graus C (300 graus F) por hora enquanto o tarugo se resfria de 425 graus C (800 graus F) a 205 graus C (400 F); reaquecer rapidamente dito tarugo, por indução, a uma temperatura de extrusão substancialmente abaixo da mencionada temperatura de aquecimento do tarugo; e finalmente extrudar o material do citado tarugo aquecido para uma forma predeterminada.

16 — Uma forma extrusada, caracterizada pelo fato de ser obtida por um processo de acordo com o ponto 15.

17 — Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de incluir a operação de resfriar bruscamente o mencionado material logo após sua extrusão.

18 — Uma forma extrusada, caracterizada pelo fato de ser obtida por um processo de acordo com o ponto 16.

19 — O processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de etapa de extrusão ser efetuada a uma temperatura compreendida entre 287 graus C (550 graus F) e 455 graus C (850 graus F).

20 — Um processo de tratamento de um tarugo de extrusão, caracteri-

zado pelo fato de compreender as etapas de: aquecer a uma temperatura elevada um tarugo de extrusão formado de liga de alumínio endurecível por precipitação contendo magnésio e silício como seus constituintes endurecedores primários; manter dito tarugo de extrusão na mencionada temperatura durante um período suficiente para pôr em solução a maior parte dos mencionados constituintes endurecedores; resfriar dito tarugo, mantendo a velocidade de resfriamento do dito tarugo de extrusão em um valor médio de pelo menos 148 graus C (300 graus F) por hora enquanto dito tarugo se resfria de 425 graus C (800 graus F) para 205 graus C (400 graus F).

21 — Um processo de tratamento de um tarugo de extrusão, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de aquecer a uma temperatura elevada um tarugo de extrusão formado de liga de alumínio endurecível por precipitação contendo magnésio e silício como seus constituintes endurecedores primários; manter dito tarugo na mencionada temperatura por um período suficiente para pôr em solução a maior parte dos referidos constituintes endurecedores; e resfriar dito tarugo de extrusão, mantendo sua velocidade de resfriamento a um valor médio de pelo menos 37 graus C (100 graus F) por hora enquanto dito tarugo se resfria da temperatura de aquecimento a cerca de 425 graus C (800 graus F), a um valor médio de pelo menos 148 graus C (300 graus F) por hora no período em que o tarugo se resfria de 425 graus C (800 graus F) para 205 graus C (400 graus F) e a um valor médio de pelo me-

nos 37 graus C (100 graus F) por hora enquanto o referido tarugo se resfria de 205 graus C (400 graus F) até menos de 93 graus C (200 graus F).

22 — Um processo de tratamento de um tarugo de extrusão, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de aquecer a uma temperatura elevada um tarugo de extrusão formado de liga de alumínio endurecível por precipitação contendo entre 0,45 a 0,9 por cento de magnésio e entre 0,2 a 0,6 por cento de silício como seus constituintes endurecedores primários; manter dito tarugo de extrusão na mencionada temperatura por um período suficiente para colocar em solução os referidos constituintes endurecedores; resfriar dito tarugo de extrusão, mantendo sua velocidade de resfriamento a um valor médio de pelo menos 148 graus C (300 graus F) por hora enquanto o tarugo se resfria de 425 graus C (800 graus F) a 205 graus C (400 graus F).

23 — Um processo de tratamento de um tarugo de extrusão, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de: aquecer a uma temperatura entre 532 graus C (990 graus F) e 593 graus C (1100 graus F) um tarugo de extrusão formado de liga de alumínio endurecível por precipitação contendo entre 0,45 e 0,9 por cento de magnésio e entre 0,2 e 0,6% de silício como seus constituintes endurecedores primários; manter dito tarugo de extrusão na mencionada temperatura durante um período suficiente para pôr em solução os referidos constituintes endurecedores; e resfriar dito tarugo de extrusão, mantendo sua velocidade de res-

friamento a um valor médio de pelo menos 37 graus C (100 graus F), enquanto o tarugo se resfria da mencionada temperatura de extrusão a 425 graus C (800 graus F); a um valor médio de pelo menos 148 graus C (300 graus F) enquanto o tarugo se resfria de 425 graus C (800 graus F) a 205 graus C (400 F) e a um valor médio de pelo menos 37 graus C enquanto o tarugo se resfria de 205 graus C (400 graus F) a menos de 93 graus C (200 graus F).

24 — Um tarugo de extrusão de liga de alumínio endurecível por precipitação, caracterizado pelo fato de ter sido tratado termicamente por um processo de acordo com o ponto 20.

25 — Um tarugo de extrusão de liga de alumínio endurecível por precipitação, caracterizado pelo fato de ter sido termicamente tratado pelo processo do ponto 21.

26 — Um tarugo de extrusão de liga de alumínio endurecível por precipitação, caracterizado pelo fato de ter sido termicamente tratado pelo processo do ponto 22.

27 — Um tarugo de extrusão de liga de alumínio endurecido por precipitação, caracterizado pelo fato de ter sido termicamente tratado por um processo de acordo com o ponto 23.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 13 de maio de 1960, sob nº 28.814.

(Nº 17.329 — Data: 14 de abril de 1966 — Cr\$ 35).

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DIVULGAÇÃO N.º 769

Preço: Cr\$ 7

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LEI DO INQUILINATO

LEI N.º 4.464 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO N.º 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 726.757, de 30-11-1965
"de Mayo" Indústrias Farmacêuticas
Limitada
Guanabara

COMO BRAGUEECER SEM FAZER FORÇA

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados

Térmo n.º 726.760, de 30-11-65
Expansão Científica S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo



Classe 3
Ampolas, águas, bálsamos, calmantes, diuréticos nutritivos, cápsulas, comprimidos, colírios, linimentos, magnésias, óleos, pilulas, purgativos, pomadas, soluções, tinturas, unguentos, vinhos e xaropes

Térmo n.º 726.761, de 30-11-65
Expansão Científica S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo

EXPANSÃO CIENTÍFICA S/A.

Classe 3
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 726.762, de 30-11-65
Expansão Científica S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo

PRORROGAÇÃO

NUTRIDERMA
Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado em certas afecções da pele, especialmente rugas

Térmo n.º 726.763, de 30-11-65
Laboratório Dantomed Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

GOLD SHAMPOO

Indústria Brasileira

Classe 43
Um shampoo destinado ao tratamento e embelezamento dos cabelos

Térmo n.º 726.764, de 30-11-65
Fabrassa S. A. Fábrica Brasileira de Lâminas
São Paulo

"TIG-TAC",
INDÚSTRIA BRASILEIRA

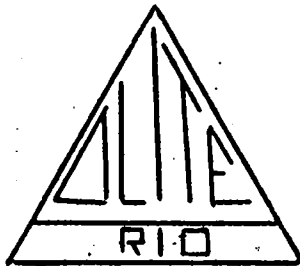
Classe 11
Lâminas de barbear

Térmo n.º 726.765, de 30-11-65
Companhia aGspar Gasparian Industrial
São Paulo



Classe 23
Para distinguir tecidos em geral tecidos para confecções em geral para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetum, caroa, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey; linho; nylon; paco-paco; percalina; rami; rayon; seda natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Térmo n.º 726.766, de 30-11-65
Casa Oliveira Leite (Louças) S. A.
Guanabara



Classe 15
Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandejas banheiras, biscoiteiras bidês, botijas, bules, canteiras canecas castiçais, chavenas centros de mesa, compoteira, cubos, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores filtros funis, garrafas, globos, jardineiras jarros jarros, lavaderos, lavatórios leiteiras, maçanetas de porcelana, mantegueiras, molheiras, moringas, pedestais, piaas, pires; polvilhadres; porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros; serviço de chá; taças para café, travessas, terrinas, ornió-

Térmo n.º 726.767, de 30-11-65
Extensa Importação, Exportação Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

SPECIFIC

Indústria Brasileira

Classe 8
Relógios em geral e partes integrantes dos mesmos

Térmo n.º 726.768, de 30-11-65
Extensa Importação, Exportação Indústria e Comércio Ltda,
São Paulo



Classe 8
Relógios em geral e partes integrantes dos mesmos

Térmo n.º 726.769, de 30-11-65
Elgin - Fábrica de Máquinas de Costura S. A.

PRORROGAÇÃO



Classe 6
Máquinas de costura, bobinadeiras e torcedadeiras

Térmo n.º 726.773, de 30-11-65
Walter Balsimelli
São Paulo

PRORROGAÇÃO

SABONETE DE DESCARGA PAR JACOB
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Sabonetes

Térmo n.º 726.770, de 30-11-65.
Instituto Terapêutico Scil Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
SUPERPULMIN

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico-medicinal indicado no tratamento da gripe e das bronco-pneumonias

Térmo n.º 726.771, de 30-11-65
Confecções Tudo Azul Ltda.
Pernambuco

"TUDO AZUL"

Classe 37
Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalha para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, garnições para cama e mesa, toalinhas (cobre pão)

Térmo n.º 726.772, de 30-11-65
Dura-Bem Indústrias S. A.
Pernambuco

"DURA-BEM"

Classe 37
Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalha para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, garnições para cama e mesa, toalinhas (cobre pão)

Térmo n.º 726.775, de 30-11-65
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

BAYWEST

Classe 47
Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 726.774, de 30-11-65
Walter Balsimelli
São Paulo

PRORROGAÇÃO

INDUSTRIA QUÍMICA PAR JACOB

Classes: 2, 4, 46 e 48
Título de estabelecimento

Térmos ns. 726.776 e 726.777, de 30-11-65

(Prorrogação)

Pearson S. A. Indústria e Comércio
Guanabara

PALUM

Classe 1

Tintas e vernizes preservativo para madeira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo de fumos, desinfetante usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, inseticidas, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a verminha, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 726.778, de 30-11-65

(Prorrogação)

Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

ATLAS

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul, da Prússia, alvalade de zinco abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Térmo n.º 726.779, de 30-11-65
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

ATLAS

Classe 8

Faróis contra neblina, para automóveis, fita isolante de eletricidade, e ventiladores elétricos

Térmo n.º 726.780, de 30-11-65

(Prorrogação)

Texaco Inc.

Estados Unidos da América

TEXACO MOTOR OIL

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 726.781, de 30-11-65

H. L. Savory & Company Limited
Inglaterra

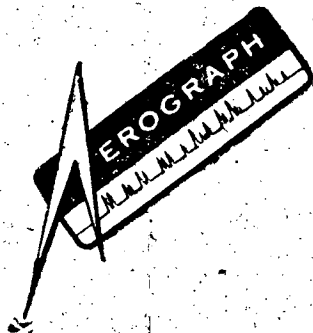
SAVORYS

Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 726.782, de 30-11-65
Wilkins Instrument & Research, Inc.

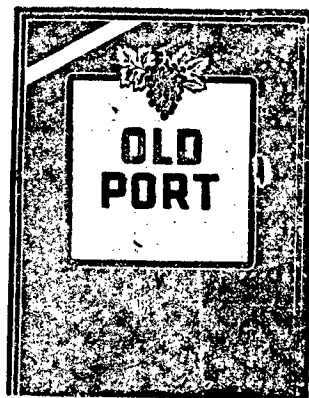
Estados Unidos da América



Classe 8

Instrumentos de medição e mais particularmente instrumentos de medição do campo da cromatografia por gás

Térmo n.º 726.783, de 30-11-65
Imperial Tobacco Company of Canada
Limited
Canada



Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 726.784, de 30-11-65

(Prorrogação)

Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

AROX

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 726.785, de 30-11-65

(Prorrogação)

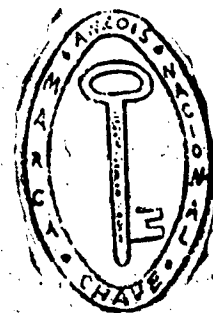
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

PEN-O-LED

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 726.786, de 30-11-65
O. Mustad & Son.
Noruega



Classe 11
Anzóis

Térmo n.º 726.790, de 30-11-1965

(Prorrogação)

Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

ROXTONE

Classe 47

Óleos lubrificantes e graxas lubrificantes

Térmo n.º 726.788, de 30-11-65

(Prorrogação)

Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

TROMAR

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 726.789, de 30-9-65

(Prorrogação)

Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

CAZAR

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 150 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o desfecho do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 726.787, de 30-11-65
Beecham Group Limited
Inglaterra

NALPEN

Classe 3
Preparados antibióticos

Térmo n.º 726.791, de 30-11-1965
(Prorrogação)
Alumínio do Brasil S.A.



Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, pastilhas garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, lunas, formas para doces, fitas para bolsas, sacas, guarnições guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e eijetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas ornóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pites, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueia, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tige'as, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapatéis, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Térmo n.º 726.792, de 30-11-1965
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

ATLAS JUNIOR

Classe 8
Baterias de acumuladores

Térmo n.º 726.793, de 30-11-1965
(Prorrogação)
Shulton, Inc.
Estados Unidos da América

DE SHULTON

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alizema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelo creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquillage", leplatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, topis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenfíricos em pó pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tópicos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos

Térmo n.º 726.794, de 30-11-1965
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

LADEX

Classe 47
Óleos lubrificantes e graxas lubrificantes

Térmo n.º 726.795, de 30-11-1965
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

DORTAN

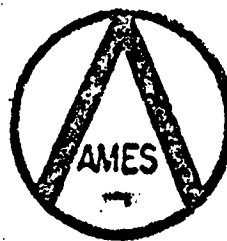
Classe 47
Óleos lubrificantes e graxas lubrificantes

Térmo n.º 726.796, de 30-11-1965
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company,
Estados Unidos da América

UNIVIS

Classe 47
Óleos lubrificantes e graxas lubrificantes

Térmo n.º 726.797, de 30-11-1965
(Prorrogação)
Ames Company, Inc.
Estados Unidos da América



Classe 10
Conjuntos ou estojos para diagnósticos a saber: Escalas de cores, conta-gotas pramedicamentos a para medicamentos, tubos de ensaio e invólucros plásticos para os mesmos

Térmo n.º 726.798, de 30-11-1965
Wilkins Instrument & Research, Inc.
Estados Unidos da América

HY-FI

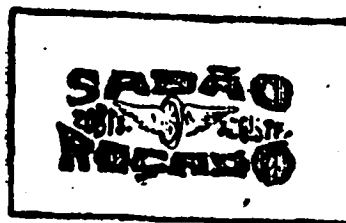
Classe 8
Cromatógrafos de gás

Térmo n.º 726.799, de 30-11-1965
Wilkins Instrument & Research, Inc.
Estados Unidos da América

AUTOPREP

Classe 8
Cromatógrafo preparatório automático de gás

Térmo n.º 726.800, de 30-11-1965
(Prorrogação)
Soares de Carvalho, Sabões e Óleos
Sociedade Anônima
Pará



Classe 46
Sabão

Térmo n.º 726.801, de 1-12-65
"Discalbrás" Distribuidora Brasileira
de Calçados Ltda.

LANÇAMENTO DA SEMANA

Classes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; 11; 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21; 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32; 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41; 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50
Expressão de propaganda

Térmos ns. 726.802 e 726.803, de 1-12-65
Prema - Preservação de Madeiras
S. A.
São Paulo

PREMALATEX Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetos, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas; alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinás, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, cresotos; decarantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioductos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; proóxidos, oxidante, óleo para pintura óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, th'ner, vernizes, zarcão

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustes, blo-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

cos de cimento, blocos para pavimentação, calhas cimento cal cre, chapas isolantes, rebocos, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, ligas, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes às argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquido, ou sob outras formas para revestimentos, e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para terral, casas, massas, antiácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 726.805 de 1-12-65 (Prorrogação)

The Mosler Safe Company
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO



Classe 8

Para distinguir: Cofres e caixas-fortes portáteis e embutidas, portas de cofres, portas e cancelas de caixas-fortes, armários de segurança, arcas e caixas munidas de fechaduras, caixas de segurança, sendo tudo para fins de segurança ou para proteção contra fogo

Térmo n.º 726.804, de 1-12-65
Casas Pirani S. A. — Comércio e Importação
São Paulo



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, malletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

ros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, malletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 726.806, de 1-12-65
Sabap — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos
São Paulo

MELODIA Indústria Brasileira

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, canuças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, quarnições de couro para automóveis, quarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 726.807, de 1-12-65
Sabap — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos
São Paulo

MELODIA São Paulo-Capital

Nome comercial

Térmos. ns. 726.808 a 726.812, de 1-12-65
Sabap — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos
São Paulo

SABAP Indústria Brasileira

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abre-bocas, adenôtomos, afastadores, agraços, agraços para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras; bisturis, cadeiras para clínica médica, câmbraia hidrófila, canulas canulas, cataplasmas de feltro, catgut, cera laminada, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbelicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, costôtomos, curetas; dentes artificiais

dentaduras, depressores, dilatadores, duchas, drenos, duchas vaginais; elevadores, espartilhos, espêculos vaginais, esponjas clínicas, estufas, espátulas, escapelos, escopros, extratores, escavadores; fios de linho para feridas, facas, ganchos para músculos, celafômetros, gazeas, godivas, goivas gesso, grampos para suturas, guta-percha; histerômetros; irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações; ligaduras de canhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, lixa, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lancetas; massas plásticas para fins odontológicos, mascaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais; perfuradores, pés e braços artificiais, placas para obturações de canais, porcelanas protetoras para seios, pincéis para garganta, pinças anatómicas, protetores, rolos cirúrgicos de lã de pau, rugê e rolos para desgaste dentário, retorcópio, bugia, ruginas; sarjadeiras sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomia, tampões higiênicos preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas; ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Classe 9

Bandolins, banjos, baterias, cavaquinhos, clarins, clarinetes, concertinas, conrta-baixo, corneta, cuicas, castanholas, flauta, flautim, gaita, guitarra, harpa harmônicas, órgãos, pianos, pistão, pandeiros, pianolas, rabeção, tambores, trombone, violinos, violões e violoncelo

Classe 38

Para distinguir: impressos em geral, e artefatos de papel e papelão, aplices, bandejas, de papelão, blocos de papel, cartões comerciais e de visita, cadernos, copos de papel, duplicatas, envelopes, fichas, folhinhas e embalagens de papel e papelão, guardanapos de papel, notas promissórias, papéis de cartas, papel higiênico, papel de embrulho, papel almasso, papel de escrever, pastas de papelão, pratinhos de papelão

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-orduras para roupas e mata óleos para roupa, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos para calçados

Térmo n.º 726.813, de 1-12-65
Sabap — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos
São Paulo

SABAP São Paulo-Capital

Classe 33

Título de estabelecimento

Térmo n.º 726.814, de 1-12-65 (Prorrogação)
Modas Monalisa S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO MODAS MONALISA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, malletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 726.815, de 1-12-65
Roberto Nicolosky
São Paulo

O ESPECIFICADOR INDUSTRIAL

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 726.817, de 1-12-65
Roberto Nicolosky
São Paulo

CONSTRUÇÃO CIVIL E INDUSTRIAL

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 150 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 726.816, de 1-12-65

Roberto Nicolosky
São Paulo

MATERIAL HOSPITALAR

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 726.818, de 1-12-65

Roberto Nicolosky
São Paulo

MATERIAL ELETRÔNICO

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 726.819, de 1-12-65

Roberto Nicolosky
São Paulo

ELETRICIDADE & ELETRÔNICA

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 726.820, de 1-12-65

Roberto Nicolosky
São Paulo

ELETRÔNICA INDUSTRIAL

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 726.821, de 1-12-65

Roberto Nicolosky
São Paulo

FABRICAS & USINAS

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 726.822, de 1-12-1965

Roberto Nicolosky
São Paulo

FORTUNA

Classe 32

Para distinguir: Albuns, almanagues, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 726.823, de 1-12-1965

Roberto Nicolosky
São Paulo

DESENVOLVIMENTO

Classe 32

Para distinguir: Albuns, almanagues, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 726.825, de 1-12-1965

Roberto Nicolosky
São Paulo

CATALOGOS COMPILADOS
CONSULTA

Classe 32

Para distinguir: Albuns, almanagues, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 726.824, de 1-12-1965

Roberto Nicolosky
São Paulo

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Classe 32

Para distinguir: Albuns, almanagues, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 726.826, de 1-12-1965

Roberto Nicolosky
São Paulo

FABRICAS

Classe 32

Para distinguir: Albuns, almanagues, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmos ns. 726.827 e 726.828, de 1-12-1965

Metalúrgica Ouro Fino Ltda.
São Paulo

OURO FINO Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Arteteros de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolso, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferrameitas e utensílios cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pásinhas, martinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, ombreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, pneus para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas solantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas, mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-deiras, pás de somar, máquinas de multiplicar.

mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carbono, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencila para mimeógrafos, tintas e tinteiros de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, aaminados, plásticos, lancheiras, manteigueira, malas, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores par adocmentos, puzadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquel, porta-notas, porta-documentos, placas, rebiteira rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio, e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para atiar, bolos adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretilis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de lásticos

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, aramé liso ou tarçado, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbonieres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves isglêsa, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxadões, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrólhis, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, feruteiras, funis, formas para doces, frelos para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros gonzis para darruagens; insignias; limas, lâminas, liroreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos, dardretas, matrizes; navalhas; paus; pás, pregos; parafusos, picões, porta-gêlo; poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis, roldanas, ralos para pás, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarrolha; tesouras, talheres, athadeiras, torqueze, tenazes, travadeiras, telas dt arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turbulos; vasos, vasilhames e verruca

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 726.829 e 726.830, de 1-12-1965
Sarkis Mauad
São Paulo

TRICAMPEÃO Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz-bites, arandy, conhaque, cervejas, ternet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pipermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Classe 43

Para distinguir: águas minerais, águas gasosas, artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, soda, suco de frutas, sílices, xaropes

Térmos ns. 726.831 e 726.833, de 1-12-1965
Sarkis Mauad
São Paulo

CONTAGOTAS Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz-bitter, randy, conhaque, cervejas, ternet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pipermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Classe 41

Sucos e sumos de frutas e de legumes, doces em geral, frutas em caldas, em compotas, em conserva e cristalizadas, legumes em conserva, vinagre, condimentos para alimentos e refeições prontas

Classe 43

Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, a saber: Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 726.834, de 1-12-1965
Indústria de Máquinas Felmark Ltda.
São Paulo

FELMARK Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras de barro, máquina compressor, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carros

e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tulpas, máquinas de abrir chavetas, martelotes, ventiladores, exaustores para torjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 723.835, de 1-12-1965
M.M. Produtora Cinematográfica
Limitada
Guanabara

M. M.

Classe 8

Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos didáticos, moldes de toda a espécie, acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos fotográficos, cinematográficos, máquinas alantes e filmes revelados

Térmo n.º 726.836, de 1-12-1965
Baluba Bar Ltda.
São Paulo

BALUBA

Classe 33
Bar e restaurante

Térmo n.º 726.837, de 1-12-1965
Terraço Itália S.A.
São Paulo

ITALIA

Classe 33
Terraço, bar, restaurante e boite

Térmo n.º 726.838, de 1-12-1965
Indústria e Comércio de Malas, Bolsas e Pastas Tan-Mar Ltda.
São Paulo

TAN-MAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 35

Couros e ptles preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos; Almofadas de cou-

ros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbums e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 726.839, de 1-12-1965
Indústria e Comércio de Malhas Finas
"Chapli" Ltda.

São Paulo

CHAPLI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudoos, suspensórios, saídas, debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 726.840, de 1-12-1965
Bar - Motor Ltd
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-bercos

tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desliçadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto turgoes, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 726.841, de 1-12-1965
Maricy Modas Ltda.
São Paulo

MARICY

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantta, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 726.842, de 1-12-1965
Arthur Anderson & Co
Guanabara

INDÚSTRIA BRASILEIRA
SINOPSE Fiscal e Comercial

Classe 32
Boletim Informativo

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 726.843, de 1-12-1965
Administração do Serviço de Loteria Federal
Guanabara

O Periquito

Classe 32
Um periódico

Térmos ns. 726.845 e 726.846, de 1-12-1965
Géressit S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

GRESSITAN
Indústria Brasileira

Classe 1
Massas anti-corrosivas e massas betuminosas de petróleo

Classe 16
Massas anti-corrosivas e massas betuminosas de petróleo

Térmo n.º 726.844, de 1-12-1965 (Prorrogação)
Heberlein & Co. A.G.
Seiça

PRORROGAÇÃO

HEPOLA

Classe 23
Tecidos em geral

Térmos ns. 726.847 e 726.848, de 1-12-1965
Géressit S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

GRESSITEG
Indústria Brasileira

Classe 1
Massas anti-corrosivas e massas betuminosas de petróleo

Classe 16
Massas anti-corrosivas e massas betuminosas de petróleo

Térmo n.º 726.849, de 1-12-1965
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft
Alemanha

MAGNAPHOSCAL

Classe 41
Rações e forragens para animais

Térmo n.º 726.850, de 1-12-1965
Metalúrgica Colett-Festugatto Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 11
Pequenos artigos de metal, inclusive pe-trechos de cozinha e de mesa

Térmo n.º 726.855, de 1-12-1965
Tecidos S. M. Teixeira Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**EXIJAM ESTA MARCA
SIMBOLO DOS MELHORES TECIDOS**

Classe 23
Frase de propaganda

Térmos ns. 726.851 e 726.852, de 1-12-1965
Indústrias Químicas Anhembi S.A.
São Paulo

LYSOFORMIN

Classe 2
Artigos da classe
Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 726.853, de 1-12-1965
Indústrias Químicas Anhembi S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Lysoformin
Indústrias Químicas Anhembi S.A.

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 726.858, de 1-12-1965
TER — Turismo Transportes Entregas Rápidas Ltda.
São Paulo



Classe 33
Serviços de transportes de passageiros, encomendas, cargas, entregas rápidas por via terrestre, aérea ou marítima. Serviços com compra e venda de passagens, reserva de hotéis excursões, por conta própria e terceiros

Térmo n.º 726.854, de 1-12-1965
Indústrias Químicas Anhembi S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Laloby
Indústrias Químicas Anhembi S.A.

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 726.856, de 1-12-1965
Companhia Fábrica de Tecidos Dona Isabel
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO
SINVALZINHO
Indústria Brasileira

Classe 23
Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroi, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paço-paço, percal, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro, veludos

Térmo n.º 726.859, de 1-12-1965
José Vieira Alves
São Paulo

URSUS

Classe 33
Para assinalar o seu pseudônimo, como lutador de luta livre, em lutas travadas com terceiros em circos, teatros, emissoras de televisão, ginásios e outros locais

Térmo n.º 726.860, de 1-12-1965
Cultura Editora e Publicidade Ltda.
São Paulo

Informador Turístico

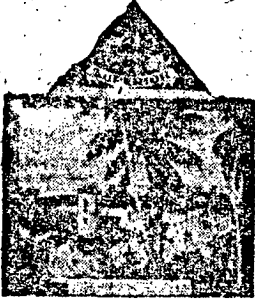
Classe 32
Boletins, catálogos, revistas e jornais

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 726.857, de 1-12-1965
Companhia Fábrica de Tecidos
Dona Isabel
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos de algodão em peça, de sua indústria e comércio

Térmo n.º 726.861, de 1-12-1965
Empresa Jornalística Brasileira S.A.
Guanabara

GLOBO MOTOR

Classe 32
Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 726.862, de 1-12-1965
Empresa Jornalística Brasileira S.A.
Guanabara

MOTO GLOBO

Classe 32
Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 726.863, de 1-12-1965
Empresa Jornalística Brasileira S.A.
Guanabara

MOTOGLOBO

Classe 32
Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 726.865, de 1-12-1965
Sucena Imóveis S.A.
São Paulo

CONDÔMINIOS e INCORPORAÇÕES

Classe 32
Para distinguir: Álbuns, almanaque, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 726.866, de 1-12-1965
Sociedade Benéfica dos Chauffeurs do Estado de São Paulo
São Paulo

"PRONTO SOCORRO SÃO CRISTOVÃO" SÃO PAULO

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 726.864, de 1-12-1965
Alexandre Petrocokino
São Paulo

SUPERFICIAL IND. BRASILEIRA

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocadour, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquillage", leplatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lençifícios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, prepara-

dos em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina em umada para os cabelos e preparados para descoloir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 726.867, de 1-12-1965
João Marques dos Santos
São Paulo

\$ENHA IND. BRASILEIRA

Classe 38
Para distinguir impressos em geral, e artefatos de papel e papelão, aplices, bandejas, de papelão, blocos de papel, cartões comerciais e de visita, cadernos, copos de papel, duplicatas, envelopes, fichas, folhinhas e embalagens de papel e papelão, guardanapos de papel e papelão, promissórias, papéis de cartas, papel higiênico, papel de embrulho, papel almasso, papel de escrever, pastas de papelão, pratinhos de papelão

Térmo n.º 726.868, de 1-12-1965
João Marques dos Santos
São Paulo

\$ENHA SÃO PAULO

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 726.869, de 1-12-1965
Sucena Imóveis S.A.
São Paulo

"APARTAMENTOS EM CONDÔMÍNIO"

Classe 32
Para distinguir: Álbuns, almanaque, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 726.870, de 1-12-1965
Cal Fortaleza S.A.
São Paulo

"FORTALEZA" IND. BRASILEIRA

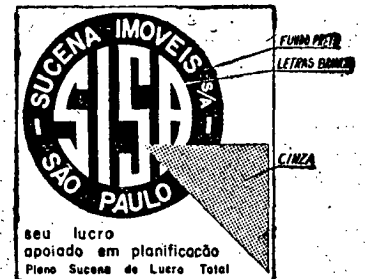
Classe 41
Rações para aves, bovinos e suínos

Térmo n.º 726.871, de 1-12-1965
Cia. Prada Indústria e Comércio
São Paulo

ARTIGIANO IND. BRASILEIRA

Classe 36
Calçados e sandálias em geral

Térmo n.º 726.872, de 1-12-1965
Suce Imóveis S.A.
São Paulo



Classes: 33 e 38
Insignia Comercial

Térmo n.º 726.873, de 1-12-1965
José Vicente de Camargo
São Paulo

VOLTÁ AO MUNDO
IND. BRASILEIRA

Classe 28
Cabides plásticos

Térmo n.º 726.874, de 1-12-1965
Mármore & Granitos Fluminense, Indústria & Comércio Ltda.
Rio de Janeiro

FLUMINENSE INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 726.875, de 1-12-1965
Chic Bar Ltda.
Rio de Janeiro

CHIC BAR

Classe 41
Artigos da classe

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50